

Anexo I

Concurso de conceção para a elaboração do projeto do auditório da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes P03/CP/AMT/2025

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

P1. Os documentos do concurso têm informações contraditórias relativas ao preço base do procedimento – o anúncio indica 20.000,00€; o caderno de encargos indica 65.000,00€. Por favor, confirmem o preço base.

R: O preço base do procedimento corresponde a 65.000,00€ conforme estabelecido na cláusula 3ª do Caderno de Encargos. O valor constante no Anúncio de Diário da República trata-se de um lapso de escrita. O Anúncio no Diário da República será retificado em conformidade.

P2. Relativamente à rede e equipamentos de AVAC existentes no piso térreo, importa esclarecer se estes são para manter ou poderão ser alvo de reestruturação. Esta decisão tem implicações significativas no pé-direito disponível dos novos espaços a implementar, segundo o programa funcional do concurso.

R: As instalações, equipamentos e sistemas de AVAC podem ser revistos tendo em consideração a estimativa de custo de obra.

P3. Fundações e Estrutura – Solicitamos mais informações sobre o projeto de estabilidade do edifício, nomeadamente sobre os pisos objeto da proposta a apresentar. Podem disponibilizar os desenhos correspondentes?

R: A AMT não dispõe, à data, desses elementos, sendo que os mesmos serão disponibilizados à data da elaboração do projeto.

P4. AVAC – Solicitamos mais informações sobre a função e o piso a que cada um dos equipamentos localizados na cobertura (Piso 1) se destina.

R: A AMT não dispõe de informação exata sobre esta questão, no entanto, consultado um técnico de AVAC, foi realizado um levantamento dos equipamentos que se pensa corresponder à seguinte imagem e respetiva legenda:



- **Verde Escuro:** VFR (Volume de Fluxo de Refrigerante) serve o Piso 0 (o espaço que será o auditório);
- **Vermelho:** Ventilação que serve o Piso 0 (o espaço que será o auditório);
- **Azul:** Extração de ar dos pisos de garagem;
- **Roxo:** Unidades de ar condicionado que servem o Piso 0;
- **Amarelo:** UTAN (unidades de tratamento de ar novo) que servem os pisos de garagem;
- **Laranja:** Equipamentos relativos a compartimento técnico com bastidor de comunicações para que se encontra no Piso -1.

P5. Existe projeto de estruturas passível de ser fornecido?

R: A AMT não dispõe, à data, destes elementos, sendo que os mesmos serão disponibilizados à data da elaboração do projeto.

P6. Os seguimentos de parede assinalados (figura 1 no documento em anexo) é estrutural ou pode ser removida, salvaguardando a viga?

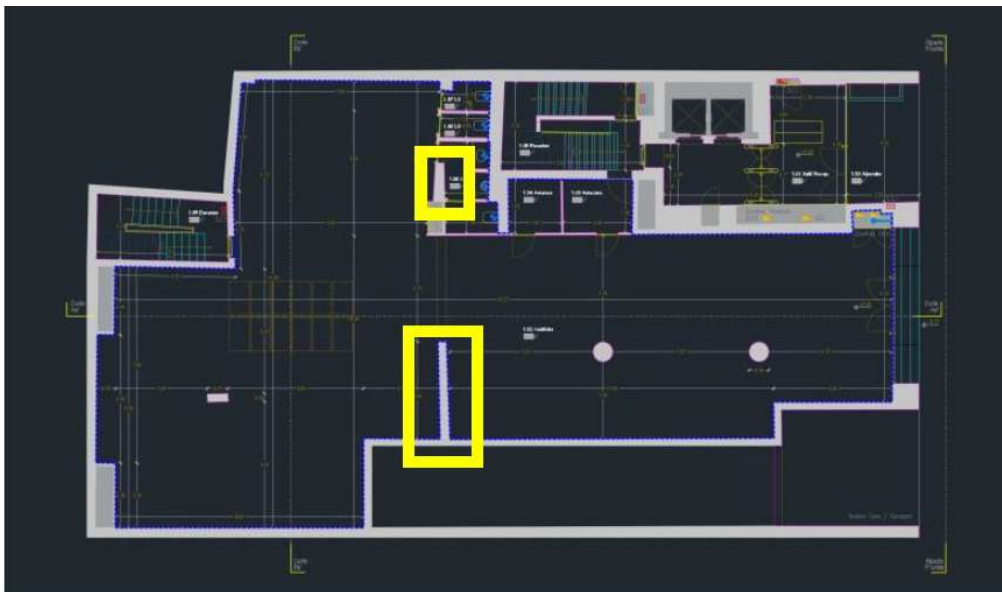


Figura 1

R: Estes elementos devem ser considerados estruturais em fase de elaboração dos trabalhos de conceção. No entanto, em fase de projeto, esta situação poderá ser reavaliada, conforme projeto de estruturas do existente a fornecer à data.

P7. O pilar assinalado (figura 2 no documento em anexo) pode ser removido ou recolocado noutro ponto, contando com reforço estrutural no piso inferior?



Figura 2

R: Sim, desde que seja garantida a necessária segurança estrutural.

P8. Os lugares do auditório devem ser perentoriamente fixos ou podem ser assentos amovíveis?

R: Os lugares do auditório devem ser fixos de forma a privilegiar o conforto dos utilizadores, sem prejuízo de poderem existir alguns lugares que, em função do uso, possam ser amovíveis.

P9. É possível saber a utilidade dos vazios assinalados (figura 3 no documento em anexo)?

Quais servem de courette e quais acomodam rede de esgotos/ águas pluviais?



Figura 3

R: A AMT não dispõe, à data, dessa informação. Os projetos de infraestruturas serão disponibilizados à data da elaboração do projeto.

P10. A câmara assinalada (figura 4) é corta-fogo/ há projeto de segurança contra incêndios que possa ser fornecido?



Figura 4

R: A câmara não é corta-fogo, apenas a porta que dá acesso a essa câmara a partir do edifício principal é corta-fogo. Quanto ao projeto de segurança contra incêndios, a AMT ainda não dispõe, à data, desse projeto.